



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

LEI Nº 0321/2007.

**DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO
DO POSTO DE SAÚDE UNIDADE III
DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE -
MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vargem Alegre por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "OLGA RODRIGUES PEREIRA", o Posto de Saúde Unidade III, nesta cidade de Vargem Alegre.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a Placa Indicativa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 126/2000.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Vargem Alegre, 21 de setembro de 2007.


NEUDMAR FERREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

Sancionado
24/09/2007
Plaur